REGULAMENTO TÉCNICO
FUTEBOL SOÇAITE
XI JOGOS FENACEF

VERSÃO 1.3 – 20/02/2020

Art. 1º. O torneio de Futebol Soçaite do XI Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral do XI Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

Art. 2°. Não há impedimentos.

Art. 3°. A barreira é feita com a distância de 7 metros.

Art. 4º. A cobrança de lateral é feita com as mãos, enquanto que o tiro de meta deverá ser cobrado com o pé.

Art. 5º. Cada equipe terá no máximo 15 atletas. Na composição da equipe, em campo, esta deverá ter 09 (nove) atletas sendo 08 (oito) jogadores de linha e (01) goleiro.

Art. 6°. O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, não sendo permitido o uso de chuteiras de tarraxa, travas de qualquer tipo ou jogar descalço.

§1º O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

§2º As camisas devem ser numeradas nas costas (01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter entre 20 a 30 cm de altura.

§3º Cada equipe deverá ter pelo menos dois jogos de camisas diferentes.

Art. 7º. A bola será a mesma do futebol de campo oficial, sendo a sua marca determinada pela Coordenação Técnica.

Art. 8º. O tempo de jogo será dividido em dois períodos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os períodos.

Art. 9º. As substituições serão volantes (ilimitadas), não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

Art. 10º. Haverá apenas um pedido de tempo técnico por período de jogo, com duração de 60 (sessenta) segundos e concedido pelo mesário da equipe de arbitragem, sempre no minuto décimo de cada período do jogo.

Art. 11. Caso uma partida da fase eliminatória termine em empate no tempo regulamentar, a partida será decidida por pênaltis, sem prorrogação.

§1º Será cobrada uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada equipe de forma intercalada e sem que se repita qualquer jogador.

§2º As cobranças serão interrompidas se uma equipe não tiver como alcançar o número de gols marcados pelo adversário.

§3º Caso a série de pênaltis termine empatada, as cobranças serão intercaladas 1 x 1 até haver um vencedor. Deve ser selecionado algum atleta que ainda não tenha executado o tiro livre (pênalti) até que todos os habilitados tenham executado a cobrança.

§4º Qualquer atleta registrado em súmula e que tenha terminado a partida jogando poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade da troca de atletas para as cobranças.

§5º Se, no final do jogo e antes ou durante os tiros livres uma equipe tiver mais jogadores do que a equipe adversária, o número de jogadores dessa equipe deverá ser reduzido até que fique em quantidade igual à equipe adversária. O árbitro deve ser informado do nome e número de cada jogador excluído. Qualquer jogador excluído por este procedimento não pode participar dos tiros livres.

Art. 12. O jogo não se iniciará se uma das equipes não estiver em campo com pelo menos 05 (cinco) jogadores de linha mais o goleiro prontos para jogar. Após 15 (quinze) minutos da hora prevista para o início da partida, a equipe faltosa perderá o jogo por WO, com o placar de 1 x 0.

Art. 13. Se, durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for reduzido a número inferior a 06 (seis) contando o goleiro, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

§1º Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 14. A substituição volante realizar-se-á quando a bola estiver em jogo, subordinando-se às seguintes condições:

a) O atleta que sai do campo de jogo deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 05 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, e no setor chamado zona de substituição.

b) O atleta que entrar no campo de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 05 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral.

Art. 15. Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

a) Cartão amarelo: o jogador é advertido. Se receber dois cartões amarelos na mesma partida, o jogador é expulso e não pode ser substituído.
b) Cartão vermelho: o jogador é expulso da partida e não pode ser substituído.

§1º O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática de uma partida, independentemente da fase.

Art. 16. A equipe que incidir em WO poderá continuar na competição, receberá pontuação mínima nos jogos em questão, mas a participação na modalidade estará suspensa da próxima edição dos Jogos da FENACEF.

Art. 17. Para critério de classificação será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória: 03 (três) pontos;
b) Empate: 01 (um) ponto;
c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 18. Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

a) Maior número de vitórias;
b) Maior saldo de gols;
c) Maior número de gols pró;
d) Menor número de gols contra;
e) Confronto direto;
f) Menor número de cartões vermelho;
g) Menor número de cartões amarelos;
h) Sorteio.

Art. 19. A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela Comissão Organizadora do XI Jogos FENACEF.

§1º O torneio de Futebol de Campo será disputado em duas séries denominadas Série Amarela e Série Branca.

§2º A Série Amarela será composta pelas 08 (oito) equipes melhor colocadas na edição anterior (2019) dos Jogos FENACEF e a Série Branca pelas demais equipes inscritas no torneio.

§3º As duas últimas equipes classificadas da Série Amarela, em 2019, descenderão para a Série Branca em 2020, e, as duas primeiras equipes classificadas da Série Branca de 2019 ascenderão à Série Amarela em 2020.

§4º A Série Amarela será realizada com o número de inscritos habilitados de acordo com o Regulamento Geral do XI Jogos FENACEF, independentemente de atingir ou não oito equipes.

Art. 20. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA